

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Pituba, CEP: 41.810-012, neste ato representado por seu Vice-Presidente, o **Sr. Armando Siqueira Aguiar**, inscrito sob o CPF/MF nº 180.067.362-00 e portador da cédula de identidade RG nº 957154879, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.427.440/0001-25, com sede na Avenida Jose Benedito Braga, nº 481, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-020, representada, neste ato, por seu socio administrador **Sr. Sérgio Rodrigo Zeferino Hanazono**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24.936.679-4, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 282.500.858-33, residente e domiciliado na Avenida Rio Real, nº 136, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, CEP 07170-000, denominada simplesmente **CONTRATADA** ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, tendo como objeto a prestação serviços de guincho para ambulâncias, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em Mogi das Cruzes-SP, nos extamos termos da proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022 a se findar em 31 de janeiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Mogi das Cruzes/SP, 11 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente por:  
ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR  
CPF: 180.067.362-00  
Data: 11/01/2022 11:55:08 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME FERNANDA KISE Quarf.  
CPF 338 1773 248 19

NOME Romulo Ribeiro Costa  
CPF 283 029 568 48  
RG 29 195 841 - 2.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HBN9K-4B3FJ-TJAX6-TVFCG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR (CPF 180.067.362-00) em 11/01/2022 11:55

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HBN9K-4B3FJ-TJAX6-TVFCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002
		<b>REVISÃO:</b> 01 <b>PÁGINA:</b> 1/1

DE: SETOR ADMINISTRATIVO – SAMU MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: HANAZONO SERVIÇOS E CONSULTORIA	CNPJ: 23.427.440/0001-25
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação de prazo com início em 01 de fevereiro de 2022 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 87/2021, firmado a entre <b>HANAZONO SERVIÇOS E CONSULTORIA</b> e o <b>INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, constitui objeto de prestação de serviços de guincho para ambulancias, localizado no SAMU192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES.</p> <p>04 de janeiro de 2022</p>	
Solicitante:	 Romualdo Ribeiro Rosa Diretor Administrativo
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br) Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 23.427.440/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:34:49 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **DE10.144B.88F5.3144**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23.427.440/0001-25  
HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA  
- RENEDETO BRAGANÇA - VILA MOGILAR  
- DAS CRUZES - SP  
087/03-020



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.427.440/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010030453-02

Data e hora da emissão 03/01/2022 16:37:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

23.427.440/0001-25  
HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA  
R. BENEDITO BRAGA Nº 491 - VILA MOGILAR  
C. DAS CRUZES SP  
08778-020

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Cadastro Mobiliário  
Via Internet

**NATUREZA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**Inscrição Municipal - C.C.M. : **97.484-6**Nome / Razão Social do Contribuinte : **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**C.N.P.J. : **23.427.440/0001-25**Endereço : **AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 VILA MOGILAR MOGI DAS CRUZES SP 08773 020**Atividade : **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**Situação : **ATIVO****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **03/01/2022 às 16:40:46** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2022.000.107**

23.427.440/0001-25  
HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA  
AV. JOSE BENEDITO BRAGA Nº 481 - VILA MOGILAR  
MOGI DAS CRUZES SP  
08773-020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.427.440/0001-25

**Razão Social:** HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** AV JOSE BENEDITO BRAGA 481 / VILA MOGILAR / MOGI DAS CRUZES /  
SP / 08773-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2021 a 19/01/2022

**Certificação Número:** 2021122103002364263051

Informação obtida em 03/01/2022 16:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

23.427.440/0001-25  
HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA  
AV JOSE BENEDITO BRAGA Nº 481 / VILA MOGILAR  
MOGI DAS CRUZES SP  
08773-020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.427.440/0001-25  
Certidão nº: 69120/2022  
Expedição: 03/01/2022, às 16:37:53  
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.427.440/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23.427.440/0001-25  
HANAZONO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA  
R. BENEDITO BRAGA Nº 881 - VILA MOGILAR  
DAS CRUZES - SP  
08773-020